



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 172/PROAD/INFRA/UFFS/2014

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Concorrência nº 012/2012, Processo nº 23205.009175/2012-87:

- I. Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- II. Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- III. Fiscal Titular: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- IV. Fiscal Suplente: Marcelo Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto da referida Concorrência é a concessão de espaço físico para Cantina no *Campus* Erechim/RS da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 062/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 03 de abril de 2013.

Chapecó/SC, 26 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

